



PORTARIA CRCPR Nº 019/2017

CRIA A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DO CRCPR.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da NBC PG 12 (R2) – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA, em especial seus itens 27 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a “Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCPR”, que terá como finalidades a análise e o credenciamento das capacitadoras e de cursos de atualização, inclusive para pontuação de auditores independentes, profissionais de grandes empresas e peritos, na forma regulada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

| FUNÇÃO | EFETIVOS | SUPLENTES |
|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Coordenador: | Elizangela de Paula Kuhn | |
| Vice Coordenador: | Roberto Aparecido Santos | |
| Membros: | Everson Breda Carlin | Jucimar Nunes |
| | Roberto Figueiredo | Antonio Fernando de Azevedo |
| | Edson Rodrigues da Costa | |
| | Roberto Trindade | |
| Colaboradores: | Luiz César Almeida | |
| | Iran Luiz Cordeiro | |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

